

RESOLUÇÃO SESA Nº 0726/2021

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e
- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e
- o contido no protocolado nº **17.839.969-1**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ricardo de Oliveira**, RG 5.432.761-7, Enfermeiro, **Guilherme Rezende Bellintani**, RG 4.919.604-0, Administrador e **Rosely Antunes da Silva Alves**, RG 4.257-977-7, Enfermeiro para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.839.969-1**, com a finalidade de averiguar suposta conduta irregular do servidor **Fabio Alexandre da Costa**, RG nº 7.014.543-0, Enfermeiro, lotado no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, por ter, “em tese”, descumprido os deveres/proibições constados no Art. 279, incisos III, V, VI e XIV, no Art. 285, inciso V, no Art. 286, no Art. 288, no Art 289 e no Art. 293, inciso V, alínea “c” da Lei Estadual 6.174/70.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Ricardo de Oliveira**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br